

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba reuniu-se na modalidade online, às dezoito horas e trinta minutos, para a realização da REUNIÃO **EXTRAORDINÁRIA** do corrente mês. Estavam presentes as conselheiras: Camila Vicentini Pinheiro, Carolina Chiappini Bertasso, Gabriel Duarte Valino Gliosci, Marcella de Cássia Jorge Lopes, Paula de Campos Bueno, Rodolfo Alves de Souza, Solange Estanislau dos Santos, Sônia Regina Mendonça, Tamara da Costa e Silva e Vinícius Gomes Pereira. Ocupando a presidência do colegiado, a conselheira Paula de Campos Bueno acolheu os participantes e informou as justificativas de ausências apresentadas a mesa do colegiado. Seguindo a pauta proposta, realizou a leitura do ofício nº415/2024, em resposta aos questionamentos feitos por esse pleno no ofício nº 22/2024, em ato continuo de monitoramento do quadro de auxiliares de desenvolvimento município. Após apreciação, os conselheiros presentes, deliberaram, por unanimidade, oficiar a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a atualização do chamamento dos referidos profissionais e plano de ações para recomposição integral do quadro. A reunião prosseguiu com a reapresentação dos materiais disponibilizados pelo técnico da pasta da Educação em reunião realizada em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, objetivando instrumentalizar as análise e apreciação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município, referentes aos dois primeiros trimestres do corrente ano. O colegiado acessou informações de planilhas de execuções orçamentárias, contratos em andamento, aquisições, checagem de notas através do link de transparência disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo (AUDESP) e demais verificações pontuais. Após amplas análises e discussões, os participantes apontaram nas planilhas



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

demonstrativas de orçamentária execução do segundo trimestre, preocupações com o cumprimento, verificado em porcentagens nos documentos demonstrativos do período, em seus estágios de liquidação e pagamento, com fundamentação na Lei nº 4.320/64 que institui normas gerais de Direito Financeiro, orientando o controle dos orçamentos e balanços da União, além dos Estados, Municípios e Distrito Federal. O colegiado prosseguiu com a realização das deliberações, partindo da apreciação referente ao primeiro trimestre. A prestação de contas do período foi aprovada com nove votos favoráveis e uma abstenção. A prestação de contas do período correspondente ao segundo trimestre, foi aprovada com registro de alerta relacionado ao cumprimento da execução orçamentária, em seus estágios de liquidação e pagamento. A deliberação obteve seis votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção. Definiu-se ainda, que os pareceres de registro das deliberações realizadas serão elaborados e apreciados na próxima plenária. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, presidente desse colegiado, lavro a ata, que será, posteriormente, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 26 de setembro de 2024.